



PORTARIA N. 556/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 30/11/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 01/12/21, ano XVI, edição nº 3.866, pág. 164 e 165

Almeida Manoel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício n. 001/2021, de 29 de novembro de 2021, solicitando o pedido de cedência para o município de Confresa-MT;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa – MT, com início a partir de 01 de Dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica cedido a pedido, pelo período compreendido de 01/12/2021 à 31/12/2024, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, a Servidora Pública Municipal efetiva, Senhora **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional n. 1847 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"

Ofício 001/2021.

Canabrava do Norte - MT, 29 de Novembro 2021

Ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar Vossa excelência, um pedido de
cedência para o município de Confresa -MT, conforme conversa verbal com a vossa excelência.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ter atendido desde já, agradeço e
elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente.

Patricia de Oliveira Souza
Enfermeira

Deferido
29/11/2021

João

Fazr portaria com data
a partir de 01/12/2021.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
035/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 00001231/2021/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 00001231/2021**, em especial o requerimento da empresa **PNEUS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.481.695/0001-85, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços N° 035/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico N° 003/2021 – Processo Licitatório N° 00001231/2021)**.

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Canabrava do Norte/MT, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, que devido uma apuração de irregularidades em participação em licitações públicas iniciada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que culminou no afastamento do administrador da empresa, a mesma não tem interesse em participar de novos procedimento e consulta a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte sobre a possibilidade de rescisão da referida ata.

Após análise, entendemos a situação em que a empresa se encontra e resolvemos acatar o *deferimento do pedido para cancelamento de registro de preços da empresa PNEUS BARBOSA LTDA, da Ata de Registro de Preços n° 035/2021, correspondente ao fornecimento de pneus e câmaras, após 30 (trinta) dias contados da Decisão do Prefeito Municipal, em virtude dos fundamentos supra-elencados.*

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no entendimento desse município, decide-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços N° 035/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico N° 003/2021 – Processo Licitatório N° 00001231/2021)**, correspondente a aquisição de pneus e câmaras, conforme acima discriminado. Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 13, § 2º do decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, bem como no Item 9 do instrumento de registro de preços. Além do Decreto Federal n. 7.892/2013, Art. 19, Inciso I.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – DOM/MT, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei N° 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará à partir do 30º (trigésimo) dia, contado à partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial. Devendo o fornecedor, durante este prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Canabrava do Norte/MT, 30 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2021

Processo: 00006350/2021

Ata de Registro de Preços n.º 157/2021

Assinada em 30/11/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: J. PRESSI EIRELI - ME

CNPJ: 16.501.192/0001-50

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação, tendas gerador de energia, para o atendimento do departamento de cultura de Canabrava do Norte – MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 194.748,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Certame: 040/2021

Data da Publicação no DOC: 01/12/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2021

Processo: 00006346/2021

Ata de Registro de Preços n.º 156/2021

Assinada em 29/11/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Objeto: O objeto da presente ata é o registro de preços para possível e eventual aquisição de materiais de decoração e iluminação natalina, para atender o Projeto Natal Feliz CBN, conforme solicitação do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 17.886,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de novembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 048/2021

Data da Publicação no DOC: 01/12/2021

RH/GABINETE
PORTARIA N. 556/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N. 556/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício n. 001/2021, de 29 de novembro de 2021, solicitando o pedido de cedência para o município de Confresa-MT;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de tal solicitação, foi autorizada a cessão do Servidor, a título precário, para prestar serviços na referida Prefeitura Municipal de Confresa – MT, com início a partir de 01 de Dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica cedido a pedido, pelo período compreendido de 01/12/2021 à 31/12/2024, à Prefeitura Municipal de Confresa - MT, a título precário e com os vencimentos sob a responsabilidade do órgão cessionário, a Servidora Pública Municipal efetiva, Senhora **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional n. 1847 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.557/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.557/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ELDON RODRIGUES DA GLORIA**, matrícula n. 421, ocupante do cargo de Vigilante Escolar Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 À 23/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2021 À 30/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067-2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Canarana toma público que intenciona em realizar **contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para elaboração de projetos de Licenciamento ambiental para implantação do aeródromo (Pista de pouso), conservação de pavimento em vias urbanas (lama asfáltica e micro-revestimento) e elaboração e acompanhamento técnico de execução de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para eventos temporários do município de Canarana-MT**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

é Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h00min do dia 02/12/2021.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, sito a Rua Miraguai, nº 228, Centro, Canarana-MT, CEP: 78.640-000, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitações.canarana@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: [https://sic.tce.mt.gov.br/77/assunto/listaSubItem/...](https://sic.tce.mt.gov.br/77/assunto/listaSubItem/)

Canarana – MT, 30 de novembro de 2021.

Karina dos Santos

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PROCURADORIA JURIDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**.

NOTIFICADA: MEDIC LIFE inscrita no CNPJ sob nº 31.030.858/0001-22 estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659 sala 04, bairro Imigrantes, no município de Turvo/RS CEP: 88.930-000, contato através do telefone (48) 3525-3498 e e-mail medicicita@digiplus.com.br neste ato representada pela Sra. Lara Marcon Dandolini.

CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021;

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2021;

CONSIDERANDO a Requisição de Compra 6017/2021.

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta, da Entrega e do Prazo, item 5.1 e seguintes, e Cláusula Sexta, das Obrigações, item 6.2 e subitens a seguir transcrito:

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os produtos na quantidade e especificações contidas na solicitação da Secretaria competente, conforme solicitado pelo departamento responsável da PREFEITURA. 5.2. A entrega deverá ser feita na Farmácia Básica Municipal, sito Av. Antônio Castilho, s/n, Centro, Carlinda/MT - CEP: 78.587-000, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura. 5.2.1. Em caso de emergência os mesmos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6.2. Da Detentora da Ata: 6.2.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo